



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

Pré Projeto de Lei nº 005/2025

Súmula: Institui a “Árvore da Homenagem aos Pioneiros Monumento” da cidade de Sabáudia, Estado do Paraná, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Sabáudia, aprovou, e eu, prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a Árvore da Homenagem aos Pioneiros de Sabáudia, como forma simbólica e permanente de reconhecer os cidadãos e famílias que contribuíram de maneira significativa para a fundação e o desenvolvimento da cidade.

Art. 2º- A Árvore da Homenagem será representada por:

I – Uma escultura artística em formato de árvore, instalada em espaço público definido pelo Poder Executivo Municipal

II- Seja instituída como símbolo de boas vindas à história da nossa cidade.

Art. 3º. Fique gravado na placa.

I- Aos pioneiros Raízes de Sabáudia .

II- Esta homenagem é dedicada as famílias agriculturas que, com suas mãos calejadas, semearam o Futuro de Sabáudia. Vieram com coragem, construíram com esforço , e cultivaram mais do que lavouras: cultivaram sonhos, amizades e uma cidade inteira. Em cada raiz desta terra está a história de quem acreditou nela. Sabáudia reconhece e agradece.

Art. 4º - A inauguração da Árvore da Homenagem será realizada em cerimônia pública, com convite a todos os Munícipes e familiares a população em geral.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Aparecido de Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

MENSAGEM Nº 16/2025

A criação da "Árvore da Homenagem aos Pioneiros" é uma iniciativa que busca eternizar a memória daqueles que construíram as bases de Sabáudia. Com forte apelo simbólico, a árvore representa crescimento, raízes profundas e frutos — assim como os pioneiros deixaram seu legado para as futuras gerações. Este projeto tem caráter histórico, educativo e cultural, e será motivo de orgulho para toda a população SABÁUDIENSE.

Câmara Municipal de Sabáudia, 23 de junho de 2025.

José Aparecido de Souza
Vereador